



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 06

Ata n.º 02
2020.02.06

DONATIVO DO BANCO BPI À CPCJ DE FELGUEIRAS - NATAL SOLIDÁRIO 2019 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – Presente a proposta da Senhora Vereadora

Rosa Maria Pinto, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Aprovado. À reunião de Câmara para ratificação."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

G. Póuz Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Donativo do Banco BPI à CPCJ de Felgueiras – Natal Solidário 2019

Considerando que o BPI leva anualmente a cabo uma iniciativa solidária designada BPI Solidário;

Considerando que a iniciativa contempla a oferta de presentes a crianças provenientes de famílias consideradas socialmente excluídas na época natalícia;

Considerando ainda que o BPI doa ainda um valor de 200€ (duzentos euros) à organização contemplada pela iniciativa;

Considerando que no ano de 2019 foram seleccionadas as crianças socialmente excluídas em acompanhamento pela CPCJ concelhia;

Considerando que ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal "aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário";

Considerando que a Câmara Municipal de Felgueiras se compromete a consignar o valor doado às despesas da CPCJ;

Proponho:

A aceitação do donativo no valor de 200€ (duzentos euros).

Considerando que até à data da aceitação do donativo não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excepcional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Paços do Concelho, 24 de janeiro de 2020

A Vereadora do Pelouro da Proteção de Menores,

(Rosa Maria Pinto)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aprovado. À reunião de Câmara para ratificação.

Felgueiras, 27 de janeiro de 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

